

Ofício nº 230/2026 – GP

Jacareí, 21 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 51/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 14ª S.O. (06/05/2026)" recebido no dia 08 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 51/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 166/2026 – SS-DA, expedido pela Secretaria de Saúde, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

**EDGARD TAKASHI SASAKI**

Prefeito em Exercício do Município de Jacareí

**HERNANI JOSE  
BARRETO DA  
SILVA:26984584884**

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO  
DA SILVA:26984584884  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO  
DA SILVA:26984584884  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.21 16:41:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**HERNANI BARRETO**  
Secretário de Governo



Memorando nº 166/2026 – SS-DA.

Jacareí, data da assinatura digital.

Ao Chefe de Gabinete

**Resposta ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 51/2026.**

**Assunto: Requerimento de informações e esclarecimentos acerca de possível desvio de finalidade e uso indevido de veículo identificado a serviço da Prefeitura Municipal de Jacareí.**

Em atenção ao encaminhamento referente ao Pedido de Informações acima citado, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, ao longo do exercício de 2025 e no corrente ano de 2026, ações contínuas de aprimoramento da fiscalização contratual e do acompanhamento dos serviços terceirizados vinculados à Administração Municipal. Dentre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, o monitoramento da execução dos contratos administrativos e a adoção de providências imediatas diante de situações que demandem apuração administrativa.

Nesse contexto, a Administração Municipal tem atuado de forma permanente para assegurar que os serviços prestados por empresas terceirizadas observem rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência, garantindo que os bens e serviços vinculados ao interesse público sejam utilizados de maneira adequada e compatível com as finalidades contratadas.

Importante ressaltar que a Secretaria mantém rotina permanente de fiscalização e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços, inclusive com notificações formais às empresas contratadas sempre que identificadas situações que demandem esclarecimentos ou adoção de medidas corretivas, reforçando o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos e com a transparência perante os órgãos de controle e a população.

Diante do Pedido de Informações apresentado, seguem os esclarecimentos:



- 1. O veículo Renault Kwid, placa FLV5A36, integra a frota própria da Prefeitura Municipal de Jacareí? Caso não seja de propriedade direta da administração, solicita-se o envio de cópia integral do contrato que rege o seu uso e a identificação da empresa proprietária.**

Resposta: Não, conforme publicado no Portal da Transparência (<https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos>), no ano de 2022, o veículo é proveniente de contrato de locação junto à empresa VIA 80 TRANSPORTES EIRELI.

- 2. A qual Secretaria ou órgão municipal o referido veículo está atualmente vinculado?**

Resposta: O veículo encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da execução de serviços terceirizados contratados pela Administração Municipal.

- 3. Qual o número do contrato de prestação de serviço ou locação que ampara a circulação deste veículo? Solicita-se que o referido instrumento contratual seja disponibilizado na íntegra.**

Resposta: O veículo está vinculado ao contrato nº 4.039.00.22, disponível para consulta no Portal de Transparência, conforme informado no item 1.

- 4. O contrato prevê a exclusividade de uso do veículo para o serviço público municipal?**

Resposta: Não.

- 5. O veículo possui sistema de rastreamento por GPS?**

Resposta: Não.

- 5.1. Em caso positivo, solicita-se o envio do relatório detalhado de telemetria e rotas referente a todo o mês de abril de 2026.**

Resposta: Prejudicado.

- 6. O motorista responsável pelo veículo no momento do registro é servidor público ou funcionário terceirizado?**

Resposta: O motorista é funcionário da empresa contratada.



**7. Diante das evidências de operação de aplicativos de corrida (Uber/99), este veículo estaria sendo utilizado para a realização de corridas particulares?**

Resposta: A Secretaria Municipal de Saúde não tem conhecimento da prática, porém já notificou a empresa responsável, tendo formalmente solicitado posicionamento e resposta oficial acerca dos fatos relatados, os quais estão sendo objeto de apuração administrativa.

**8. Qual o regime de abastecimento do veículo? Quem é o responsável pelo pagamento do combustível utilizado (a Municipalidade ou a contratada)?**

Resposta: O abastecimento é realizado semanalmente, pela Secretaria de Saúde/Prefeitura Municipal, conforme registro de consumo em Diário de Bordo, supervisionado pelo responsável do setor, conforme as disposições previstas no contrato firmado.

**9. Existe apuração em curso para verificar se há desvio de função do condutor ou uso indevido de bem público neste caso específico?**

Resposta: Sim.

**10. Quais medidas de fiscalização são adotadas pela Prefeitura para evitar que veículos com identificação oficial sejam utilizados para fins alheios ao interesse público?**

Resposta: A Administração Municipal realiza fiscalização contratual contínua, acompanhamento da execução dos serviços, controle administrativo dos contratos e notificações formais às empresas prestadoras sempre que identificadas situações que demandem esclarecimentos ou adequações.

Reforça-se, ainda, que a Municipalidade não compactua com quaisquer atitudes que contrariem os princípios da Administração Pública, especialmente os princípios da economicidade, transparência, eficiência e interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e

Atenciosamente,

Thulio  
Correa  
D'avila

Assinado digitalmente por Thulio Correa D'avila  
ND: OJ=Secretaria de Saúde, O=Prefeitura Municipal de Jacareí, CN=Thulio Correa D'avila, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.22 12:33:33-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1

THULIO CORREA D'AVILA  
Diretor Administrativo

AGUIDA ELENA  
BERGAMO FERNANDES  
CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES  
CamBAUVA:02621396852  
ND: OJ=Secretaria de Saúde, O=Prefeitura Municipal de Jacareí, CN=Aguida Elena Bergamo Fernandes, E=aguida.elenabf@jacarei.sp.gov.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.22 14:07:24-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

DRA. AGUIDA ELENA B. F. CAMBAUVA  
Secretária de Saúde